



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 29 de novembro de 2011 - Nº 4016

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.384

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Mônica Farias de Azevedo	Carga Horária: 47 h/s	Carga Horária: 48 h/s	21.884/11 (Retificado pelo 22.186/11 e 22.214/11)	06/10 a 31/12/11
Gabriela Maria dos Santos Pena	Carga Horária: 36 h/s Período: 10/08 a 31/12/11	Carga Horária: 31 h/s Período: 01/08 a 09/08/11 Carga Horária: 37 h/s Período: 10/08 a 31/12/11	22.214/11 (Retificação de DT) (22.169/11 – designa)	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.423

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-21442/2011 e 2-21729/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
	Ana Maria Carlete de Avelar	PEB-A I	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	22.349/11	16/11/11
	José Santana Resende	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	21.824/11 Retificado pelo 21966/11 e 21972/11	30/10/11
	Lilian Aparecida Mendes de Souza	PEB-E IV	EMEB Newton Braga	21.750/11	03/11/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.424

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21448/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.377/11	Fernanda Brandão Coelho	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Oswaldo Machado	15/11 a 28/11/11
22.301/11 Prorrogado pelo 22.331/11	Marcela Cabral Paixão	PEB-C IV	22 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	09/11 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.425

DISPÕE, SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOB REGIME ESPECIAL, VINCULADOS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.644, de 09 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Dos recursos que, nos termos do Decreto Municipal nº 20.644/2010, forem depositados em conta própria para o pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados:

I – 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do art. 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral, e

II - 50% (cinquenta por cento) para o pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 22.387, de 08 de novembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 905/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 349/2011, de 23/11/2011	BANCO DO BRASIL S.A	Prestação, pelo contratado, dos serviços de pagamento das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios.	30.166/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 906/2011

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 21.593, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da secretária municipal de educação, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes à Localização Provisória dos Professores, Estatutários e Celetistas Estáveis da Rede Municipal de Ensino.

Alessandra Ferreira Gonçalves	Erminia Tosta de Freitas Godoy
Andréa Mara Rodrigues de Oliveira	Everly Garioli Louzada
Andréia Abreu Almeida Bazeth Silva	Marilene Piassarolo Jaconi
Célia Regina Mendes dos Santos	Sebastiana da Graça Magalhães
Érika Laryssa Vianna Gomes	Tadeu Perón Moysés Ueller

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de novembro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 909/2011

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 21.593, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por ato de ofício e em caráter definitivo, a mudança de localização da servidora Ângela Marchon Zago, código: 8923, PEB-C V, 25h/s, Educação Física, da EMEB Anacleto Ramos para EMEB Newton Braga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de novembro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 350/2011

CONTRATADA: SHMIDT CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Realização de obra de construção da EMEB Sebastião Rosa Machado – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 008/2011.

VALOR: R\$ 1.451.736,98 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal e Convênio nº 42/2004 – Quota Salário Educação, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.1.007, Despesa: 4 4 90 51 02 31

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Alexandre Schmidt de Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-42.331/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 351/2011

CONTRATADA: A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 219/2010.

VALOR: R\$ 11.251,60 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para atender 1.223 (mil, duzentos e vinte e três) pessoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 4/2010, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vinícius Barone Scandiani – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-42.300/2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 044/2011

BENEFICIÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 19.431,32 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio - 7 - FIA - DIREITO DA CRIANÇA ADOLESCENTE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.03, Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.265, Despesa: 3 3 50 43 96 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Pe. Evaldo Praça Ferreira – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 1-17.975/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Serviço de revisão de 170.000 Km, com substituição de peças, do veículo Corola XEI 1.8, Placa MQO 3725, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA.

VALOR: R\$ 820,31 (oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 1-45.233/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5512
(Lei 1124/67 - Art. 195º)

Infrator: Vitoria Stone

Endereço: Rodovia Br 482 – Cachoeiro X Safra, s/n

Bairro: Álvaro Tavares

CNPJ/CPF: 00.338.678/0002-60

Auto de Infração: 5513
(Lei 1124/67 - Art. 195º)

Infrator: Sannar Mármore e Granitos Ltda - Me

Endereço: Br 482 – Cachoeiro X Safra, s/n

Bairro: Álvaro Tavares

CNPJ/CPF: 05.016.680/0001-55

Auto de Infração: 5199, 5198 e Notificação: 23999
(Lei 1124/67 - Art. 87º), (Lei 5291/01 - Art. 9º) e (Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: Diener José da Costa Godoy

Endereço: Praça Imperial, s/n

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 078.044.387-02

Auto de Infração: 7007
(Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: A.P.A.B. Assoc. De Pais e Amigos do Baskt de Cachº de Itap.

Endereço: Rua Eduvaldo Delabela, 36/38

Bairro: Alto Monte Cristo

CNPJ/CPF: 06.346.759/0001-07

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 192/2011

Processo nº. 51-14846/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Sistema de Comunicação Wireless)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

7Lan Comércio e Serviços Ltda.	R\$	149.000,00
--------------------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	149.000,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 200/2011

Processos nº.s 20.014, 20.817, 22.797 e 31.986/2011

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial e Gel Lubrificante

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Redalmus Comercial Ltda	R\$	1.784,00
Marcos Paulini Carvalho & Cia. Ltda.	R\$	2.550,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	4.334,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 022/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

- MONTANHA CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 205.929,62 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma da Casa de Passagem – Rua Constantino Negrelli – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 169/2011

Processo nº. 26258/2011

Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Hospitalar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Marcos Paulini Carvalho & Cia. Ltda.	RS	14.400,00
--------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.400,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 178/2011

Processos nº.s 19615, 19618, 19619 e 19622/2011

Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Educativo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	4.912,00
P.S de Oliveira Zanette	RS	1.098,90
CJM Utilidades Ltda.	RS	655,80

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.666,70
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 189/2011

Processo nº. 30339/2011

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiros)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	171.000,00
--------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	171.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 204/2011

Processos nº.s 33846 e 33968/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda.	RS	72.270,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	72.270,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 201/2011

Processo nº. 33326/2011

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda	R\$	13.200,00
Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	R\$	11.883,00
Abilio A. Tozani	R\$	6.275,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	31.358,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 208/2011

Processo nº. 28988/2011

Objeto: Aquisição de Cobertores e Colchões

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. G. de Oliveira Milhorato	R\$	48.000,00
RD Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	5.320,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	53.320,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 209/2011

Processos nº.s 20541 e 21270/2011

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e

principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	7.000,00
Multiverso Soluções Ltda.	R\$	6.298,57
Coletar Equipamentos e Materiais de Higiene e Limpeza Ltda.	R\$	1.260,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	14.558,57
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 211/2011

Processo nº. 30070/2011

Objeto: Aquisição de Lanche para participantes de eventos promovidos pelo Pro Jovem

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	27.328,00
--------------------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	27.328,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 215/2011

Processos nº.s 24311, 31139 e 31588/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Agenda Distribuidora Ltda.	R\$	4.597,26
TRV Comércio de Moveis Ltda.	R\$	2.608,00
Genes Comercial Ltda.	R\$	1.443,80

CJM Utilidades Ltda.	RS	2.506,84
----------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.155,90
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 214/2011

Processo nº. 37.200/2011

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Citron Implementos Eletrônicos Ltda.	RS	28.500,00
--------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	28.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 216/2011

Processo nº. 30732/2011

Objeto: Locação de Ônibus

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Costa Sul Transporte e Turismo Ltda

Valor por Ônibus Locado: R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Valor Total Referente 04 (Quatro) Ônibus: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 243/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim- Registro de Preços.

Dia: 09/12/2011 - Hora: 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page:

www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/11/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação dos certames licitatórios, mantendo inalteradas as respectivas datas de abertura, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 009/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura no Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Concorrência Pública nº. 010/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura nos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Concorrência Pública nº. 011/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura nos Bairros União e Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Concorrência Pública nº. 012/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura nos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 28/11/2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação - LO N°067/2011, com validade até 07 de novembro de 2015, para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n° – Soturno – Cachoeiro de Itapemirim - Es NF 3958

COMUNICADO

VITORIA STONE INDUSTRIA E COMERCIO S/A, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia -LP N° 132/2011, com validade até 21 de dezembro de 2011, para a atividade de Pátio de Estocagem de Materiais Inertes, situada à Rodovia BR 482 S/N°, Cachoeiro x Safra - Álvaro Taváres - Cachoeiro de Itapemirim ES. NF 3959

COMUNICADO

L G GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental N° 042/2011, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rua 16, s/n° – Loteamento Industrial A – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ ES. NF 3960

COMUNICADO

HUDSON MACHADO SANTOS FILHO torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia -LP N° 070/2011, com validade até 21 de setembro de 2011, para atividade 26.07 - lavagem de veículo, situada na Rua João Sasso, nº 121 – São Geraldo - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3962

COMUNICADO

DW GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME - torna público que requereu á SEMMA a Licença de Instalação, para atividade 01.03 - Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) , situada á Rua Antonio Bazoni, s/n° – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 3963

COMUNICADO

S E S MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Soturno x Gironda, Km 01, s/n° – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF 3964

COMUNICADO

EDEMAR COM. INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação -LO N°008/2003, com validade até 01 de novembro de 2015, para atividade 01.05 – Execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Rua Projetada, s/n°, Comunidade de Santo Antônio-Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3965

COMUNICADO

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de armazenagem de produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos, situada na Rodovia do Contorno, Km 2,5 – Monte Líbano - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3966

COMUNICADO

HIDEKEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade 11.10 Fábrica de sabão, detergente e glicerina, conforme, situada á Rua Corinto Barbosa Lima, nº25 – Village da Luz II - Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF 3967



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.